



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1423/2025**

**ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE GOZO  
RESTANTE DE FÉRIAS ANUAIS.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Igor Machado Cardoso, onde solicita a alteração da data de gozo restantes de férias anuais, sob o protocolo Nº 3362 datado em 28.08.25;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar o período de gozo restante de férias do servidor Igor Machado Cardoso, ocupante do cargo de Controlador Geral de 01/09/2025 a 15/09/2025 para 16/09/2025 a 30/09/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 29 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de agosto de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.